

PORTARIA Nº 335/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. ANDERSON PABLO FERNANDES lotada na SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 14/07/2014 a 13/07/2019, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/05/2022 término em 31/05/2022 devendo retornar em 01/06/2022.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de março de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos